



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaquasdaprata.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 28 DE JANEIRO 2015

"Dispõe sobre revisão dos subsídios pagos aos vereadores"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os subsídios pagos aos vereadores serão reajustados para o ano de 2015, adotando como índice de revisão o IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) do mês de dezembro de 2014 cujo percentual é de 3,6749% conforme preceitua o artigo 5º da Resolução 01 de 11 de Junho de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e quinze.

Manoel da Silva Ferreira
Presidente

Luiz Alberto Teixeira Ferreira
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Wanderson Fernandes de Freitas
Diretor Administrativo